RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 | Ano V | Edição nº 843

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Leis 3
Portarias 3
Outros Atos 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 2.688, DE 13 DE ABRIL DE 2.026

"Altera dispositivos das Leis Municipais nº. 2.237, de 07 de dezembro de 2.017, que dispõe sobre a criação da Guarda Civil Municipal de Rio Grande da Serra e seus Órgãos de Controle e nº. 2.292, de 12 de dezembro de 2.018, que dispõe sobre o Estatuto e o Código de Conduta e Disciplina da Guarda Civil Municipal de Rio Grande da Serra."

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º. - Os incisos II e X, do artigo 22, da Lei Municipal nº. 2.292, de 12 de dezembro de 2.018, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22….

II - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos completos até a data da inscrição no concurso público;

……

X - Ter altura mínima de 1,60 metros para homens e 1,55 metros para mulheres;

Art. 2º. - Os incisos II e X, do artigo 14, da Lei Municipal nº. 2.237, de 07 de dezembro de 2.017., passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14…..

II - Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos completos até a data da inscrição no concurso público;

……..

X - Ter altura mínima de 1,60 metros para homens e 1,55 metros para mulheres;"

Art. 3º. - Fica revogado o inciso VII, do artigo 9º., da Lei Municipal nº. 2.237, de 07 de dezembro de 2.017.

Art. 4º. - Fica revogado o inciso VII, do § 5º., artigo 8º., da Lei Municipal nº. 2.292, de 12 de dezembro de 2.018.

Art 5º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 13 de abril de 2.026 – 61°. Ano de Emancipação Político Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Pjlei: 09/2026=PM
Autógrafo: 10/2026=CM
Processo: 652/2026=PM
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

.....

Portarias

PORTARIA Nº 25/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 15 de Fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Agente Cultural, lotado na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
04	Carina Ferreira Medeiros	Agente Cultural

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Abril de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 253/2026 - NOMEAR a Sra. CLAUDINÉIA RODRIGUES OLIVEIRA, no cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria da Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 14 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 254/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Medico Veterinário, lotado

na Secretaria de Saúde, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Felipe Santo Vito	Medico Veterinário

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no caput deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 14 de Abril de 2026 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 260/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **ELIANE FERRACIN,** do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 09 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 261/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **ESTHER COUTO MENEZES,** do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento efetivo, a partir de 09 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 262/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **MARCELA APARECIDA DE CARVALHO,** do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 01 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 263/2026 - EXONERAR A PEDIDO o Sr. **GUILHERME TADEU APARECIDO DE OLIVEIRA DIA DE PRADO,** do cargo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, de provimento efetivo, a partir de 01 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 264/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **EDNA APARECIDA PINHEIRO,** do cargo de Atendente de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria de Educação, Inovação e Cultura, de provimento efetivo, a partir de 08 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 265/2026 - EXONERAR A PEDIDO a Sra. **FABIANA DE GÓIS RAMOS,** do cargo de Chefe de Setor, lotado na Secretaria de Finanças, de provimento comissionado, a partir de 10 de Abril de 2026. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Outros Atos

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 322/2023
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA.

CONTRATADA: OSC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO GRANDE DA SERRA – APAE - CNPJ 50.169.515/0001-98

GESTOR DO CONTRATO: GREYCE SUELI DE MIRANDA LIMA PAULA

FISCAL DO CONTRATO: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA.

OBJETIVO: Implementação de ação conjunta entre o município e a Instituição para Cooperação Técnica-Financeira na Educação Especial para alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental I, de período parcial, para alunos com grave comprometimento intelectual e/ou deficiências múltiplas ou ainda, que apresentem quadro de Transtorno do Espectro Autista (TEA), residentes no município de Rio Grande da Serra, que necessitem de apoio LIMITADO, EXTENSIVO ou PERVASIVO para sua Educação, com reajuste de 3,59% (três vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor repassado por aluno.

Prorrogação de Prazo: 12 (doze) meses

Valor estimado: R$ 119.251,80

Data da Assinatura:23/03/2026

RICARDO AKIRA ONO AURIANI - Prefeito

VINÍCIUS BRUM DA SILVA – Secretário de Educação, Inovação e Cultura

.....